



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2555
da 20/04/22 FL.
Vista

LEI N.º 1771, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de vagas temporárias e a alteração da Lei n.º. 1493, de 1º de outubro de 2015.

A Câmara Municipal de vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam criadas vagas para contratação temporária, nos termos da Lei Municipal n.º. 1.479, de 6 de julho de 2015 e Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no âmbito do Poder Executivo de Município de Pato Bragado, conforme segue:

I - PROFESSOR – APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	ESCOLARIDADE
Professor – Apoio Educacional Especializado	20 horas	05	Ensino Superior completo na modalidade Normal Superior <u>ou</u> Pedagogia e curso de especialização em nível de pós-graduação “lato sensu” na área de educação especial ou psicomotricidade

II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	ESCOLARIDADE
Professor de Educação Infantil	30 horas	15	Nível médio normal, com habilitação ao Magistério – Educação Infantil e Ensino Fundamental nas Series Iniciais <u>ou</u> superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; <u>ou</u> curso normal superior.

Art. 2º Com as vagas criadas no Art. 1º deste Lei, o Art. 2º da Lei n.º. 1493, de 1º de outubro de 2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE
.....
Professor – Apoio	20 horas	15	Ensino Superior completo na modalidade Normal Superior <u>ou</u> Pedagogia e curso de especialização em



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Educacional Especializado			nível de pós-graduação "lato sensu" na área de educação especial ou psicomotricidade
Professor de Educação Infantil	30 horas	40	Nível médio normal, com habilitação ao Magistério – Educação Infantil e Ensino Fundamental nas Series Iniciais <u>ou</u> superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; <u>ou</u> curso normal superior.

.....
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1 - ATO DA DESPESA:

Lei nº. 1771/2022

2 - OBJETO DA DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO:

Dispõe sobre a criação de vagas temporárias e a alteração da Lei nº. 1493, de 1º de outubro de 2015

3 - IMPACTO ANALÍTICO

CARGOS OU VAGAS			
Professor Educação Infantil - Tempo	15	R\$ 2.522,94	37.844,10
Professor Apoio Especializado	5	R\$ 1.901,87	9.509,35
TOTAL			47.353,45
CARGOS/VAGAS EXTINTOS			
			0,00
TOTAL			0,00

4 - IMPACTO SOBRE AS DESPESAS DE PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	MENSAL	2022	2023	2024
I - 33.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas	47.353,45	420.814,33	669.094,78	709.240,46
- Vencimentos	47.353,45	378.827,60	602.335,88	638.476,04
- Gratificação Natalina	0,00	31.568,97	50.194,66	53.206,34
- Abono de Férias	0,00	10.417,76	16.564,24	17.558,09
- Outras despesas (insal. etc)	0,00	0,00	0,00	0,00
II - 33.90.13 - Obrigações Patronais	10.176,26	90.433,00	143.788,47	152.415,78
TOTAL (I + II).....	57.529,71	511.247,32	812.883,25	861.656,24

a-) Metodologia de Cálculo:

2022:	Valor mensal de 2022 multiplicado por 8 meses.
2023	Valor mensal de 2022 acrescido de revisão geral de 6,0% multiplicado por 12 meses
2024	Valor mensal de 2023 acrescido de revisão geral de 6,0% multiplicado por 12 meses

5 - IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

5.1. SITUAÇÃO ATUAL (28/02/2022)

	R\$	ÍNDICE %
RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	58.167.694,02	
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	22.291.169,56	38,32

5.2. INCLUSÃO DO IMPACTO DE GASTOS COM A INCORPORAÇÃO

	2022	2023	2024
RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA [R\$]	57.160.000,00	58.870.000,00	61.245.000,00

OBS: O valor da receita corrente líquida é o projetado na LOA/LDO e PPA.

EXERCÍCIO DE 2022			LIMITE LRF	MÁXIMO	PRUDENCIAL
		Índice		54%	51,30%
Gastos com Pessoal e Encargos	24.698.615,87	43,21		30.866.400,00	29.323.080,00
(+) IMPACTO	511.247,32	0,89		SOBRA/DÉF	SOBRA/DÉF
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	25.209.863,20	44,10		5.656.536,80	4.113.216,80

Calculada sobre a previsão da RCL da LDO.

Reposição salarial - 10,80%

EXERCÍCIO DE 2023	LIMITE	MÁXIMO	PRUDENCIAL
-------------------	--------	--------	------------

			LRF	54%	51,30%
				31.789.800,00	30.200.310,00
		Índice			
Gastos com Pessoal e Encargos	26.180.532,82	44,47			
(+) IMPACTO	812.883,25	1,38		SOBRA/DÉF	SOBRA/DÉF
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	26.993.416,07	45,85		4.796.383,93	3.206.893,93
Reposição salarial - 6%					

EXERCÍCIO DE 2024			LIMITE LRF	MÁXIMO 54%	PRUDENCIAL 51,30%
				33.072.300,00	31.418.685,00
		Índice			
Gastos com Pessoal e Encargos	27.751.364,79	45,31			
(+) IMPACTO	861.656,24	1,41		SOBRA/DÉF	SOBRA/DÉF
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	28.613.021,03	46,72		4.459.278,97	2.805.663,97
Reposição salarial - 6%					

6 – ORIGEM DOS RECURSOS:

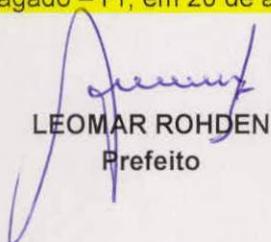
A origem dos recursos para o custeio da despesa de caráter continuado é proveniente do Tesouro Municipal.

7 – DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

Declaramos na qualidade de ordenador de despesa do Poder Executivo, que o aumento de despesa que resultará do presente Projeto de Lei, que trata o ato deste demonstrativo, não afetará as metas previstas para o Poder Executivo. Declaramos, também, que o objeto do presente impacto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, do exercício financeiro corrente, Plano Plurianual 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022, e que o limite da despesa de pessoal, bem como a sua projeção ao longo dos 12 (doze) meses não ultrapassará o limite de alerta imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e que os efeitos financeiros não afetarão o equilíbrio da execução orçamentária, estando, portanto, em conformidade com a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

8 – DATA E ASSINATURA:

Pato Bragado – Pr, em 20 de abril de 2022..


LEOMAR ROHDEN
Prefeito